

protiviti®



E-BOOK

NÍVEL DE MATURIDADE EM COMPLIANCE 2018

ORGANIZAÇÕES BRASILEIRAS



INTRODUÇÃO

Em sua quarta edição, a pesquisa **Nível de Maturidade em Compliance nas Organizações Brasileiras 2018** conta com **446 participações** e traz informações coletadas, entre abril de 2017 e abril de 2018, por meio do Portal de Compliance da Protiviti, que disponibiliza gratuitamente a Avaliação do Nível de Maturidade em Compliance.

O Portal de Compliance - **www.portaldecompliance.com.br** - é um canal interativo que esclarece aspectos da Lei 12.846/2013, em vigor desde 29 de janeiro de 2014, também conhecida como **Lei Anticorrupção ou Lei da Empresa Limpa**. Essa Lei estabelece que empresas, fundações e associações passem a responder, civil e administrativamente, sempre que a ação de um empregado ou representante causar prejuízos ao patrimônio público ou infringir princípios da administração pública ou ainda compromissos internacionais assumidos pelo Brasil.

Desta forma, é importante que as empresas implementem um **Programa de Compliance que proteja o negócio contra riscos internos e externos**. Além disso, um programa efetivo fortalece a cultura, alavanca os negócios e protege a reputação. Inclusive, permite o reconhecimento como Empresa Pró-Ética, pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (antiga CGU). **Para tanto, é fundamental uma visão crítica e isenta, que entenda as necessidades e se adeque à realidade da organização.**

Desde 1995, a ICTS Protiviti atua na proteção dos negócios, fornecendo recomendações e soluções independentes e pragmáticas para o controle dos riscos, propiciando às empresas a manutenção e o foco em sua estratégia de crescimento rumo ao sucesso. **Resultado de sua expertise, a ICTS Protiviti é a única consultoria reconhecida por três anos consecutivos como Empresa Pró-Ética (2015, 2016 e 2017).**

ÍNDICE

- 04 **CAPÍTULO 1**
Programa Efetivo de Compliance
- 06 **CAPÍTULO 2**
Nível de Maturidade em Compliance
- 10 **CAPÍTULO 3**
Perfil dos Pesquisados
- 12 **CAPÍTULO 4**
Dados em Destaque
- 14 **CAPÍTULO 5**
Elementos de Compliance mais presentes nas organizações brasileiras
- 21 **CAPÍTULO 6**
Elementos de Compliance menos presentes nas organizações brasileiras
- 29 **CAPÍTULO 7**
Faça uma avaliação gratuita



CAPÍTULO

PROGRAMA EFETIVO DE COMPLIANCE



Um Programa Efetivo de Compliance contempla um modelo de oito passos, resultado da experiência da Protiviti com legislações anticorrupção já estabelecidas, como a dos EUA (FCPA) e a do Reino Unido (UKBA), além da legislação nacional (Lei 12.846), que delineia o Programa de Integridade.

PROMOÇÃO E DIREÇÃO

- ① Patrocínio & Tone Of The Top
- ② Supervisão e Recursos de Compliance

GESTÃO E CONSCIENTIZAÇÃO

- ③ Código de Ética e Políticas
- ④ Compliance Risk Assessment
- ⑤ Treinamentos, Comunicação e Incentivos

CONTROLE E REFORÇO

- ⑥ Controles Internos, Monitoramento, Auditoria de Cultura e Aprimoramento
- ⑦ Due Diligence e Compliance Individual
- ⑧ Canal de Denúncias, Investigação e Mecanismos Disciplinares



2

CAPÍTULO

NÍVEL DE MATURIDADE EM COMPLIANCE



53%

das empresas participantes apresentam nível de Compliance médio alto e alto, o que revela aumento na maturidade de seus programas.

Destas:

69% mantêm relacionamento com entes públicos

34% fazem negócios no exterior

21% são holdings

35% são grandes empresas - faturamento acima de R\$ 300 milhões

36% possuem acima de 500 colaboradores diretos



36%

das empresas, por outro lado, ainda apresentam nível de Compliance médio baixo e baixo, situação de relevante exposição a riscos de fraude e corrupção.

Destas:

58% mantêm relacionamento com entes públicos

19% fazem negócios no exterior

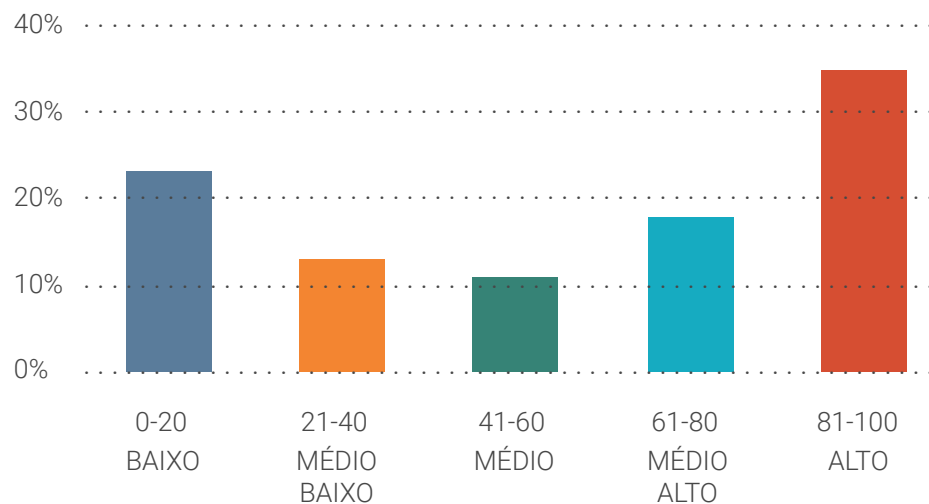
16% prestam serviços diversos

33% são micro empresas - faturamento menor ou igual a R\$ 2,4 milhões

41% possuem até 19 colaboradores diretos



COMPLIANCE INDEX - 2018



23% BAIXO

Poucos esforços ou nenhuma ação estão sendo direcionados pela organização para assegurar um ambiente ético. Empresa altamente exposta a riscos de corrupção.

13% MÉDIO BAIXO

Poucos esforços ou ações isoladas estão sendo direcionados pela organização para assegurar um ambiente ético. A empresa está com uma alta exposição a riscos de corrupção.

11% MÉDIO

Alguns esforços e ações estão sendo direcionados pela organização para assegurar um ambiente ético. Há a necessidade de se desenvolver a estrutura de Compliance, pois existem gaps que expõem a empresa a riscos de corrupção.

18% MÉDIO ALTO

Ações concretas estão sendo direcionadas pela organização para atingir um ambiente ético. No entanto, ainda existem fatores que expõem a empresa a riscos de corrupção.

35% ALTO

A organização adota um bom conjunto de ações que compõem um bom Programa de Compliance. Todavia, é sempre importante assegurar a efetividade das ações do programa em sua totalidade.

A photograph of a person's hands writing on a clipboard with a pen. The background is a blurred office environment with computer monitors and shelves. The number '3' is overlaid on the image in a large, blue, sans-serif font.

3

CAPÍTULO

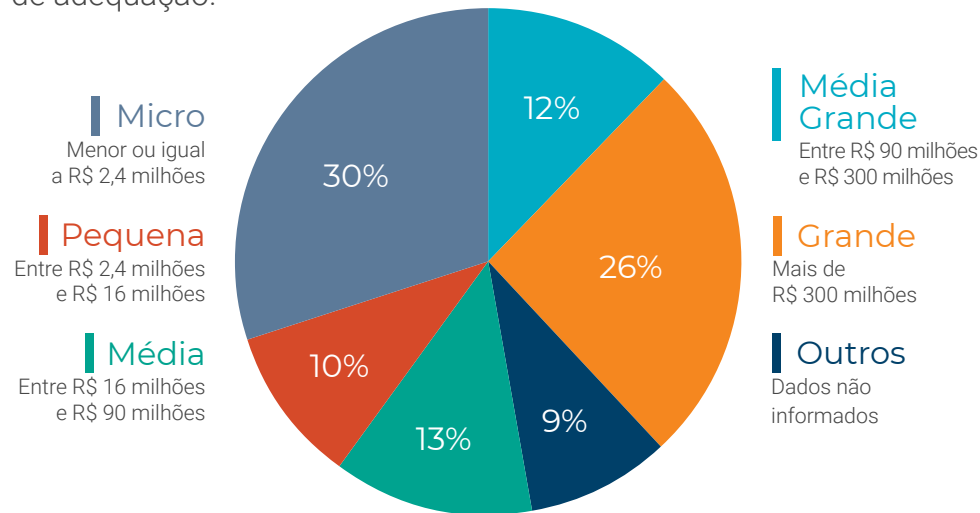
PERFIL DOS PESQUISADOS



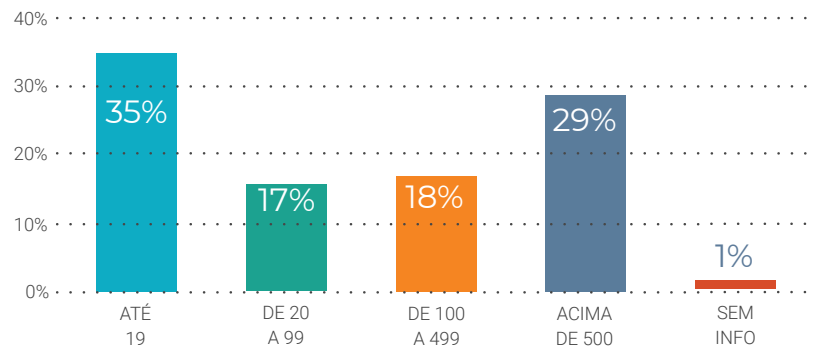
PERFIL DOS PESQUISADOS

FATURAMENTO

Nota-se a **participação tanto de grandes quanto de micro empresas**, o que destaca o interesse e a necessidade geral de adequação.



COLABORADORES



REGIÃO

SP 27%	PE 3%	TO 1%	RN 0.5%
RJ 18%	SC 2%	PI 1%	PB 0.3%
DF 18%	BA 2%	CE 1%	MA 0.3%
MG 7%	MS 1%	ES 1%	PA 0.3%
RS 6%	MT 1%	AL 1%	AM 0.3%
PR 4%	GO 1%	SE 1%	Não informado 2.3%



SETOR





4

CAPÍTULO

DADOS EM DESTAQUE



DADOS EM DESTAQUE



71% das empresas afirmam ter um Código de Ética e Conduta formalizado. Entre 2017 e 2018, o número aumentou 9%, mas somente 58% acreditam que o aumento é divulgado periodicamente aos colaboradores.



65% mantêm relacionamento com entidades públicas.



30% não realizam treinamentos anuais sobre Ética no Ambiente Corporativo, Código de Conduta Ética, Lei e Política Anticorrupção e afins.



62% disponibilizam um Canal de Denúncias para o público interno e 56% para fornecedores e terceiros.



54% nunca mapearam os riscos a que estão expostas, base para a efetividade do Programa de Compliance.



51% realizam diligências de terceiros e reconhecem o potencial da ferramenta na mitigação de riscos.



40% possuem área de Compliance, responsável pelo Programa de Compliance.



5

CAPÍTULO

ELEMENTOS DE COMPLIANCE MAIS PRESENTES NAS ORGANIZAÇÕES BRASILEIRAS



MAIS PRESENTES

Elementos de um Programa de Compliance mais presentes nas organizações:



CÓDIGO DE
CONDUTA ÉTICA



71%



CANAL DE
DENÚNCIAS



62%



AUDITORIAS DE FRAUDES
E TRANSAÇÕES ILEGAIS



57%



FUNÇÃO DE
COMPLIANCE



54%



DUE DILIGENCE
DE TERCEIROS



51%



CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA 2018 (71%) - 2017 (65%)

POR QUE ESTÁ PRESENTE?

Muitas empresas já tinham o Código de Conduta Ética antes da Lei Anticorrupção, em função da Lei SOX, Governança Corporativa, Gestão Ética, etc. Há também casos de multinacionais cujo trabalho foi conduzido pela matriz. Além disso, o investimento necessário é relativamente baixo.

PARA REFLEXÃO

- Embora esteja presente em 71% das empresas, apenas 58% acreditam que a divulgação é feita periodicamente aos colaboradores.
- O Código de Conduta Ética deve ser complementado com políticas e procedimentos, mas apenas 50% das empresas possuem, por exemplo, uma Política Anticorrupção.

RECOMENDAÇÕES

#1 CRIE UM CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

- Baseie-se em princípios.
- Busque inspiração em materiais já existentes, mas não faça cópias.
- O conteúdo deve estar alinhado à cultura, missão, visão e valores da empresa.

#2 UTILIZE LINGUAGEM SIMPLES

- Certifique-se de que a linguagem utilizada no material é de fácil compreensão por todos os públicos com os quais a empresa tem relacionamento.
- Busque apoio em outras regras, de forma a complementar, como políticas e procedimentos.

#3 REVISE E DIVULGUE

- Revise e comunique periodicamente o Código de Conduta Ética, pois trata-se de um documento “vivo”.



CANAL DE DENÚNCIAS

2018 (62%) - 2017 (66%)

POR QUE ESTÁ PRESENTE?

Muitas empresas já contavam com um Canal de Denúncias antes da Lei Anticorrupção, em função de outras legislações (SOX, FCPA etc), Governança Corporativa, Gestão Ética, etc. Também há casos de multinacionais cujo trabalho foi conduzido pela matriz. Além disso, é possível iniciar uma operação investindo pouco, a partir de ações como a implantação de um canal via e-mail e telefone.

PARA REFLEXÃO

- Mesmo com a possibilidade de baixo investimento, 38% das organizações não têm qualquer tipo de canal para o recebimento de denúncias.
- Em 37% das pesquisadas, as denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias não são devidamente apuradas e investigadas com independência.

RECOMENDAÇÕES

#1 TENHA UM CANAL

- Ter algum tipo de Canal de Denúncias é melhor do que não ter. Porém, é preciso clareza com relação às limitações das soluções simplificadas de baixo investimento.

#2 PENSE NA ESTRUTURA

- Empresas de grande e médio porte devem ter uma estrutura independente, com funções segregadas, profissionais especializados e com capacidade de agregar serviços.
- Garanta que o fluxo das informações está adequado, mantendo a independência de quem recebe a denúncia e a segurança do denunciante.
- Uma estrutura completa de Canal de Denúncias inclui um bom processo de apuração e de aplicação de balanço de consequências.

#3 TOME AÇÕES EFETIVAS

- Sigilo, proteção do denunciante, não-retaliação e tomada de ações efetivas para apurar as denúncias recebidas são fundamentais para o sucesso de um Canal de Denúncias.



AUDITORIA DE FRAUDES E TRANSAÇÕES ILEGAIS - 2018 (57%) - 2017 (Não disponível)

POR QUE ESTÁ PRESENTE?

Grande parte das empresas já contava com um departamento de Auditoria Interna, que realizava trabalhos de natureza similar e ampliaram seus programas para as questões relacionadas ao Compliance. O dado também reflete o aumento do nível de maturidade dos Programas de Compliance, pois, tipicamente, as Auditorias de Fraude e Transações Ilegais só funcionam quando há uma estrutura já implementada.

PARA REFLEXÃO

- 65% das empresas possuem relacionamento com o setor público.
- 35% não possuem um plano de ação formalizado com responsáveis e prazos para tratamento dos pontos de melhoria identificados no mapeamento de riscos, o que pode significar que as ações da auditoria não estão sendo direcionadas corretamente.
- 30% não possuem relatórios de exceção (red flags) para monitorar e identificar continuamente transações não-usuais em seus processos críticos, o que pode demonstrar que a auditoria não está sendo eficiente, ao não basear a análise neste tipo de indicador.

RECOMENDAÇÕES

#1 MONITORE

- O monitoramento deve garantir que as diversas unidades da organização estejam respeitando as regras aplicáveis a cada negócio, para a prevenção e o controle dos riscos envolvidos.

#2 CRIE UMA ROTINA

- Auditorias de Compliance devem ser realizadas de forma rotineira e permanente.
- Utilize tecnologias de auditorias contínuas para garantir resultados mais eficientes.

#3 GARANTA A CONFIDENCIALIDADE

- Garanta que todos os procedimentos de confidencialidade e privacidade foram devidamente seguidos.



FUNÇÃO COMPLIANCE

2018 (54%) - 2017 (38%)

POR QUE ESTÁ PRESENTE?

A preocupação com a gestão do Compliance é o segundo passo natural das empresas, após o início do Programa. Entre 2017 e 2018, houve maior desenvolvimento da área, com aquisição de expertise interna ou opção pela terceirização, sobretudo, por meio da contratação de consultoria.

PARA REFLEXÃO

- 46% das empresas ainda não possuem um responsável formal e capacitado para conduzir o Programa de Compliance, o que demonstra que muitas ações podem estar sendo realizadas de forma desconexa e sem um direcionamento único da organização.
- 40% das empresas contam com uma área específica responsável pelo Programa de Compliance.

RECOMENDAÇÕES

#1 TENHA UMA FUNÇÃO COMPLIANCE

- O ponto de partida é ter a função Compliance definida, o guardião e gestor do Programa. Um ou mais profissionais com perfil, papéis e responsabilidades, interfaces internas e externas definidas.

#2 INTERAJA COM A ALTA DIREÇÃO

- O profissional, ou área, será responsável pela interação com a Alta Direção e Conselho de Administração, de modo a garantir a implantação de um Programa Efetivo de Compliance, fomentando uma cultura de Ética e Compliance na organização.

#3 CAPACITE

- O trabalho de um profissional formal e capacitado favorece e promove a gestão do Programa de Compliance da empresa. Busque cursos, grupos de trabalho e institutos para estar sempre atualizado com as tendências do assunto. Um coaching (terceirizado) pode ser uma boa opção para um estudo “on the job”.



DUE DILIGENCE DE TERCEIROS 2018 (51%) - 2017 (36%)

POR QUE ESTÁ PRESENTE?

As empresas reconhecem o potencial da ferramenta na mitigação de riscos, uma vez que permite o conhecimento do histórico de um terceiro antes mesmo da negociação. Também há a consciência de que se o contratado cometer algum ato de corrupção, ambas poderão ser legalmente responsabilizadas.

PARA REFLEXÃO

- 61% das empresas que não realizam diligências de terceiros possuem negócios com setor público. Caso utilizem terceiros para este relacionamento, o risco aumenta ainda mais.
- 21% das empresas que realizam diligências com terceiros não têm uma Política Anticorrupção definida, o que pode significar que, embora saibam quem são os seus terceiros, não possuem uma regra definida de como os mesmos devem se portar nos relacionamentos com o setor público.

RECOMENDAÇÕES

#1 CONHEÇA COM QUEM VOCÊ TRABALHA

- Sua empresa pode sofrer sanções e multas em razão de ações ilegais de terceiros que possam trazer benefícios para a organização. Por isso, o monitoramento e o tratamento dos riscos advindos de terceiros são fundamentais.
- A Due Diligence de terceiros é parte importante de um Programa Efetivo de Compliance e de um processo de qualificação, homologação e (re)cadastro de prestadores de serviços, representantes, fornecedores e consultores.

#2 MAPEIE OS RISCOS

- Mapear os riscos de terceiros requer um processo estruturado e contínuo de Due Diligence. Este processo visa obter informações, de forma direta e indireta, sobre características do terceiro que podem trazer riscos de Compliance, incluindo eventuais relacionamentos com políticos e órgãos públicos, para poder agir e decidir em nome da empresa e sua reputação.
- A avaliação de riscos de fornecedores deve ser baseada em níveis de verificação por graduação de risco, no histórico dos fornecedores (envolvimento em casos de corrupção, fraudes, processos judiciais, etc.), no setor em que atua e no grau de dependência da empresa pelo fornecedor.

#3 ESCOLHA A FERRAMENTA

- Faça a seleção das ferramentas de pesquisa reputacional, como portais de pesquisa, que melhor se aplicam ao contexto da empresa. A contratação do serviço é uma boa opção, quando não é possível realizá-lo internamente.

A blurred background image showing two men in business attire shaking hands over a table. On the table, there is a large pie chart with several segments, some of which are labeled with text like 'INVESTMENT' and 'MARKETING'. The image is out of focus, emphasizing the foreground text.

6

CAPÍTULO

ELEMENTOS DE COMPLIANCE MENOS PRESENTES NAS ORGANIZAÇÕES BRASILEIRAS



MENOS PRESENTES

Elementos de um Programa de Compliance
menos presentes nas organizações:



POLÍTICA
ANTICORRUPÇÃO

50%



PLANO DE AÇÃO
PARA MELHORIAS

47%



ASSESSMENT DE
RISCOS DE CORRUPÇÃO

46%



RED FLAGS PARA
SITUAÇÕES NÃO-USUAIS

45%



INDICADORES
DE GESTÃO

45%



POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO 2018 (50%) - 2017 (47%)

POR QUE NÃO ESTÁ PRESENTE?

Nota-se um ceticismo quanto à importância de políticas, normas e procedimentos para a organização, o mercado e leis em vigor. Há dificuldade na disseminação do conteúdo de maneira objetiva e simples, com aplicabilidade no dia a dia, e na adequação da linguagem, formato e dinâmica para cada público.

PARA REFLEXÃO

46% das empresas que realizam negócios com entidades públicas não possuem uma política anticorrupção.

RECOMENDAÇÕES

#1 CRIE UMA POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

- Trata-se de um complemento natural do Código de Ética e Conduta, para determinar regras, por meio de normas e procedimentos internos. A boa prática demanda o suporte de políticas e procedimentos, em especial a Política Anticorrupção, a Política de Compras e a Política de Pagamentos, e aquelas que mitiguem os riscos levantados no Assessment, para cobrir os processos críticos e de maior risco para a organização.

#2 EVITE POSSÍVEIS SANÇÕES

- Ter um Programa de Integridade efetivo é considerado um fator atenuante na aplicação de sanções e pode ser considerado para definição do percentual de redução de possíveis multas.

#3 DIVULGUE

- É fundamental dar conhecimento das normas aos colaboradores, terceiros, fornecedores, parceiros e outros públicos relevantes, bem como disponibilizar canais para sanar as dúvidas, assim como para relatar situações de não conformidade.



PLANO DE AÇÃO PARA MELHORIAS 2018 (47%) - 2017 (Não disponível)

POR QUE NÃO ESTÁ PRESENTE?

O Plano de Ação para Melhorias depende, prioritariamente, da realização de um mapeamento de riscos de Compliance, os quais a empresa está submetida, para, a partir das fragilidades identificadas, propor recomendações e pontos de melhoria.

PARA REFLEXÃO

17% das empresas que utilizam um plano de ação para melhorias não realiza Assessment de Riscos e 21% não executa auditorias para verificação de fraudes ou irregularidades, o que pode significar que o plano de ação não necessariamente irá mitigar os principais riscos aos quais a empresa está exposta.

RECOMENDAÇÕES

#1 FAÇA O MAPEAMENTO DE RISCOS

- Conhecer os riscos a que as organizações estão submetidas é essencial para propor ações de melhoria e garantir a relevância e a efetividade dos demais elementos de Compliance existentes.

#2 GERENCIE AÇÕES DE MELHORIA

- Gerenciar o andamento e a efetividade da implementação das ações de melhoria no Programa de Compliance é essencial para garantir a qualidade da gestão de Compliance.

#3 FORMALIZE

- É importante formalizar responsáveis e acordar prazos para o tratamento dos pontos de melhoria identificados no mapeamento de riscos. O acompanhamento das etapas e das ações é fundamental para o cumprimento dos prazos originalmente acordados.



ASSESSMENT DE RISCOS DE CORRUPÇÃO 2018 (46%) - 2017 (34%)

POR QUE NÃO ESTÁ PRESENTE?

Diferentemente de uma norma, é mais difícil de se inspirar da internet. Há um desconhecimento da metodologia e falta de expertise, bem como limitações orçamentárias para a contratação de consultoria especializada.

PARA REFLEXÃO

53% das empresas pesquisadas nunca mapeou os riscos de exposição à nova Lei Anticorrupção e demais regulações a que está sujeita. Conhecer os riscos a que estão submetidas é essencial para garantir a relevância e efetividade dos elementos de Compliance existentes nas organizações.

RECOMENDAÇÕES

#1 CONHEÇA OS SEUS RISCOS

- Conhecer, mapear e classificar vulnerabilidades e riscos são processos essenciais para iniciar um Programa Efetivo de Compliance, uma vez que é possível identificar os pontos críticos da organização e tratá-los.
- O Assessment de Riscos é ponto de partida para a elaboração de um plano de ação priorizado para a mitigação de riscos, pois permite implantar melhorias de forma planejada, contribuindo para o uso eficiente dos recursos disponíveis.

#2 UTILIZE UMA METODOLOGIA

- O mapeamento de riscos de Compliance deve contemplar uma metodologia, um modelo de risco e a definição do universo de risco (escopo legal e regulatório).

#3 FAÇA ENTREVISTAS

- A abordagem recomendada é a realização de entrevistas individuais, visando facilitar e otimizar a coleta de informações, dando a devida liberdade para cada profissional relatar o seu ponto de vista. Usualmente, o processo se inicia com entrevistas junto à alta direção e, depois, com os gestores de processos e áreas críticas, como Recursos Humanos, Suprimentos, Financeiro, Relações Institucionais, entre outras.



RED FLAGS PARA SITUAÇÕES NÃO-USUAIS 2018 (45%) - 2017 (Não disponível)

POR QUE NÃO ESTÁ PRESENTE?

Relatórios de exceção (Red Flags) para monitorar e identificar continuamente transações não usuais nos processos críticos, geralmente, só estão presentes em contextos de maior grau de maturidade. Também há a necessidade de expertise para a padronização e dependência de sistemas.

PARA REFLEXÃO

55% das empresas não dispõem de relatórios de exceção para monitorar e identificar continuamente transações não usuais em seus processos críticos.

63% das empresas que não utilizam Red Flags para situações não-usuais realizam negócios com o setor público. Este tipo de relacionamento deve sempre ser observado com mais cautela para diminuir o risco de atos de corrupção.

RECOMENDAÇÕES

#1 MONITORE

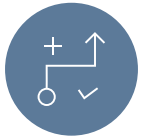
- Os Relatórios de Exceção permitem o monitoramento contínuo e facilitam a identificação de não-conformidades nas transações de processos críticos. Também constituem marcos para ações corretivas e preventivas, a partir de algum desvio ao padrão observado.

#2 ATUALIZE

- É fundamental criar controles dinâmicos adaptados às mudanças do negócio, visando o monitoramento, bem como a criação de indicadores de risco e ferramentas para gestão e controle de processos e transações críticas, e ambientes de comunicação empresarial, como e-mails.

#3 TOME AS MEDIDAS CABÍVEIS

- Ao identificar um Red Flag, tome as ações cabíveis e, caso necessário, reveja procedimentos que permitiram que a situação não-usual ocorresse.



INDICADORES DE GESTÃO

2018 (45%) - 2017 (Não disponível)

POR QUE NÃO ESTÁ PRESENTE?

Indicadores de gestão geralmente estão presentes em contextos de maior grau de maturidade, já que se tratam de pontos de acompanhamento da execução do Programa de Compliance. Também há dificuldade para definir, gerar, atualizar e acompanhar os indicadores, que nem sempre estão disponíveis em sistemas ou foram concebidos de modo suficiente para a boa gestão.

PARA REFLEXÃO

55% das empresas pesquisadas ainda não possuem indicadores de gestão formalizados e operacionais para o Programa de Compliance.

RECOMENDAÇÕES

#1 GARANTA QUE AS NORMAS SERÃO CUMPRIDAS

- Com o Código de Ética e as políticas formalizadas e devidamente divulgadas, como garantir que as regras estão sendo cumpridas? Indicadores de Gestão são essenciais para medir e avaliar a efetividade das ações desenvolvidas. Constituem importantes ferramentas de apoio à tomada de decisão e orientam os esforços em busca de metas, aumentando a maturidade e o desempenho do Programa de Compliance da organização.

#2 VERIFIQUE PROCESSOS CRÍTICOS

- Processos críticos demandam mais atenção, tais como cadastro, contratação, pagamentos, aprovação de doações, patrocínios, viagens e jantares, licitações, entre outros. Os controles devem mitigar os riscos identificados, sem prejudicar a operação, buscando o balanço entre controle e eficiência. Por isso, é necessária a criação de controles adaptados à dinâmica do negócio.

#3 TOME AS MEDIDAS CABÍVEIS

- Ao sinalizar falhas operacionais, transações fora dos padrões esperados ou identificar indivíduos e perfis de risco dentro da organização, avalie e classifique individualmente o grau de relevância dos incidentes e busque recomendações pragmáticas para o endereçamento das vulnerabilidades e o aprimoramento contínuo dos processos e controles. A terceirização dessa atividade pode oferecer recomendações pragmáticas, independentes e isentas a conflitos de interesses.



EMPRESAS QUE SE RELACIONAM COM ENTES PÚBLICOS

46% mapearam os riscos de exposição à nova Lei Anticorrupção e demais regulações a que está sujeita.

46% têm Plano de Ação formalizado, com responsáveis e prazos para tratamento dos pontos de melhoria identificados no mapeamento de riscos.

56% contam com um responsável formal e capacitado para conduzir o Programa de Compliance.

71% têm um Código de Ética e Conduta formalizado. Destes, 59% divulga periodicamente o material para todos os colaboradores.

54% possuem e divulgam a Política Anticorrupção.

54% realizam Due Diligence de terceiros.

47% possuem indicadores de gestão formalizados e operacionais para o Programa de Compliance.

58% executam auditorias orientadas para verificação de fraudes e quaisquer outras transações ilegais.

47% têm relatórios de exceção para monitorar e identificar transações não-usuais em processos críticos.

66% disponibilizam o Canal de Denúncias para o público interno e 62% para os fornecedores e terceiros.

67% apuram e investigam com independência as denúncias recebidas.

76% aplicam medidas disciplinares, após a apuração e confirmação da responsabilidade.

7

CAPÍTULO

FAÇA UMA
AVALIAÇÃO
GRATUITA





SAIBA COMO IMPLANTAR UM PROGRAMA EFETIVO DE COMPLIANCE

Os dados da Pesquisa de Maturidade em Compliance 2018 revelaram que as organizações brasileiras vêm implementando ferramentas que permitem a criação, a comunicação e o controle de normas e boas práticas. Porém, ainda há certo desconhecimento sobre a metodologia e falta de expertise para o mapeamento dos riscos e vulnerabilidades, elemento fundamental para garantir a efetividade dos Programas de Compliance.

Para orientar as empresas na adoção de medidas adequadas às legislações e às normas de mercado, a Protiviti disponibiliza gratuitamente uma Avaliação do Nível de Maturidade em Compliance, por meio do Portal de Compliance.

Além disso, como reflexo do compromisso da companhia no fortalecimento da gestão ética no ambiente corporativo e nas relações público-privadas, a ICTS também é signatária da Carta Compromisso do Movimento Empresarial pela Integridade e Transparência, compondo o seleto time de empresas protagonistas na transformação da sociedade.

Acesse o Portal de Compliance, faça uma avaliação gratuita e receba um relatório detalhado da sua empresa.



www.portaldecompliance.com.br



3 ESCRITÓRIOS NO BRASIL

São Paulo, Alphaville e Rio de Janeiro

40% DOS 200 MAIORES
GRUPOS EMPRESARIAIS DO BRASIL
Valor Econômico - Grandes Grupos 2016

MAIS DE 500 CLIENTES
de diversas indústrias e segmentos

300 COLABORADORES
altamente qualificados

3 ANOS PRÓ-ÉTICA
A única consultoria no país a receber
o prêmio por três anos consecutivos



protiviti®





WWW.PORTALDECOMPLIANCE.COM.BR

A ICTS é uma empresa brasileira de consultoria, auditoria interna e serviços em gestão de riscos e de negócios com a mais abrangente atuação no mercado nacional. Propicia aos seus clientes proteção no presente e confiança no futuro.

Sua atuação inclui três focos: Protiviti, firma-membro da Protiviti Inc., com serviços de Auditoria Interna, Consultoria em Riscos, Negócios e Tecnologia; ICTS Outsourcing, com operações de Gestão de Riscos e Compliance; ICTS Security com consultoria e gestão de serviços de segurança pessoal e corporativos. Reconhecida como Empresa Pró-Ética em 2015 e 2016, conta, no Brasil, com mais de 300 profissionais e presta serviços para mais de 40% dos 200 maiores grupos empresariais do Brasil (Valor Econômico – Maiores e Melhores). Atende a empresas no território nacional e no exterior a partir de escritórios em São Paulo, Rio de Janeiro e Alphaville.

SÃO PAULO

Tel.: 55 11 2198-4200
Rua James Joule, 65 - 5o Andar.
Cep: 04576-080 - Cidade Monções
São Paulo - SP

ALPHAVILLE

Alameda Madeira, 222 - 14o andar
Alphaville Industrial

RIO DE JANEIRO

Tel.: 55 21 2511- 2651
Rua Avenida Rio Branco, 109 Conj. 702
Cep: 20040-004 - Centro
Rio de Janeiro - RJ